

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 093/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL- PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 105, Inciso III, Alínea "B" da Lei Orgânica do Município e Artigo 157, Inciso II, Letra "B" da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE SERVIÇO a Servidora Pública Municipal a Srª. NELCY DE ALMEIDA GAVASSO, RG N.º 3.852.966-8 - PR, por ter a mesma completado 25 (Vinte e cinco) anos de serviço prestados exclusivamente na área do Magistério Público Municipal, a contar de 30 de Abril de 1998, com os Proventos Mensais de R\$ 343,35 (Trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centvos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1998.

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal